



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**SMDHC/CPI/DPMA - Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação**  
Rua Libero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 3113-9826

**Edital Nº 10**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/SMDHC/2018**

**1ª EDIÇÃO DO SELO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE DE 2018**

A **Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo**, com base no Decreto nº 58.180, de 05 de abril de 2018, que institui o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, na Lei nº 16.523, de 22 de julho de 2016, que institui o Selo Empresa Amiga do Idoso e no Decreto nº 57.807, de 27 de julho de 2017, que a regulamenta, e da Portaria nº 078/SMDHC/2018, **resolve tornar pública**, através do presente Edital de Chamamento Público, a 1ª Edição do Programa Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade de 2018, tratado nos autos do processo administrativo SEI nº 6074.2018/0000289-0, para os interessados que se pretenderem se inscrever, observadas as regras estabelecidas neste instrumento.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para os fins deste edital:

1.1.1. O Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade será denominado apenas por SELO.

1.1.2. Organizações no âmbito da iniciativa privada, órgãos públicos e entidades do terceiro setor instaladas no Município de São Paulo, interessadas em participar do Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade passam a ser denominadas CANDIDATAS.

1.1.3. Ações, projetos, programas ou políticas que visem promover empregabilidade, gestão de pessoas, cultura organizacional, investimento social e posicionamento de marca, bem como enfrentar qualquer tipo de discriminação e desigualdade, como forma de promoção da diversidade e da cidadania, passam a ser denominadas INICIATIVAS.

1.1.4. Organizações no âmbito da iniciativa privada, órgãos públicos e entidades do terceiro setor às quais for concedido o SELO passam a ser denominadas RECONHECIDAS.

## 2. DO OBJETIVO E DO FUNCIONAMENTO

2.1. O objetivo do SELO, conforme o Decreto nº 58.180/2018 que o institui e regulamentado pela Portaria nº 078/SMDHC/2018, é reconhecer ações de inclusão e promoção de direitos humanos e diversidade em organizações no âmbito da iniciativa privada, órgãos públicos e entidades do terceiro setor, que sejam consideradas práticas inovadoras na promoção da empregabilidade, gestão de pessoas, cultura organizacional, investimento social e posicionamento de marca, bem como enfrentar qualquer tipo de discriminação e desigualdade, como forma de promoção da diversidade e da cidadania.

2.2. O SELO premiará INICIATIVAS promovidas por organizações no âmbito da iniciativa privada, órgãos públicos e entidades do terceiro setor.

2.3. O SELO contemplará 10 (dez) categorias nos seguintes seguimentos: Igualdade Racial; Infância e Adolescência; Juventude; LGBTI; Mulheres; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; Pessoas em Situação de Rua; Pessoas Imigrantes; e Pessoas Privadas de Liberdade, Egressos do Sistema Prisional.

2.4. As INICIATIVAS poderão atender estes grupos sociais em situação de vulnerabilidade por meio de 3 (três) dimensões, conforme ANEXO I: **Inclusão e Gestão da Diversidade**, como práticas de contratação e gestão de pessoas alinhadas com a diversidade e a proteção dos direitos humanos; **Investimento Social Privado**, como projetos externos à organização voltados à comunidade e à sociedade; **Imagem e Posicionamento de Marca**, como iniciativas voltadas a comunicação, marketing e desenvolvimento de produtos e serviços.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dar-se-ão por meio de:

3.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição no sítio eletrônico do SELO, no período de xx de junho de 2018 até o dia 20 de julho de 2018, através do site [www.selodireitoshumanos.com.br](http://www.selodireitoshumanos.com.br), conforme ANEXO II;

3.1.2. Assinatura e carregamento de Termo de Compromisso no sítio eletrônico do SELO, conforme ANEXO III.

3.2. As CANDIDATAS poderão inscrever 1 (uma) ou mais INICIATIVAS.

3.3. As CANDIDATAS poderão inscrever 1 (uma) INICIATIVA em mais de uma categoria, porém esta será premiada em apenas 1 (uma) categoria, a ser definida pela Comissão de Avaliação.

## 4. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

#### 4.1. As INICIATIVAS poderão:

I - Caracterizar-se como ações, projetos, programas ou políticas;

II - Possuir um tempo mínimo de implementação de 6 (seis) meses, quando cabível.

#### 4.2 As CANDIDATAS poderão ser:

I- Empresas privadas;

II - Órgãos públicos, incluindo empresas públicas e de economia mista;

III - Entidades do terceiro setor.

#### 4.3 Fica vedada a concessão do SELO às CANDIDATAS nas seguintes hipóteses:

I – aos que não estejam instalados no Município de São Paulo;

II – àqueles com pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 14.094/05, regulamentada pelo Decreto nº 47.096/06;

III – àqueles cujas atividades sejam consideradas irregulares, nos termos da legislação municipal em vigor;

IV – àqueles que tenham sido condenados, por decisão judicial ou administrativa, proferida em última instância, por conduta que configure redução de pessoa à condição análoga a de escravo ou trabalho infantil.

4.4. A Prefeitura Municipal de São Paulo não é responsável por fiscalizar nem auditar processos judiciais, porém os critérios de avaliação das INICIATIVAS incentivam as CANDIDATAS a declararem se existe um histórico jurídico que motivou a organização a realizar a INICIATIVA.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso</b>
<b>Contextualização do problema</b>	0 - Insuficiente 1 - Incompleta ou superficial 2 - Fundamentação ou cobertura parciais do tema 3 - Completa e bem fundamentada	10

<b>Conhecimento e caracterização da população/público beneficiário</b>	0 - Insuficiente 1 - Incompleto ou superficial 2 - Fundamentação ou cobertura parciais do tema 3 - Completo e bem fundamentado	5
<b>Objetivos</b>	0 - Falta clareza e/ou relevância 1 - Claros e relevantes	5
<b>Atividades desenvolvidas</b>	Nota de 0 a 3 considerando os seguintes critérios: - Clareza na descrição das atividades - Replicabilidade das atividades - Inovação	15
<b>Benefícios diretos e indiretos das atividades</b>	0 - Insuficiente 1 - Incompletos ou superficiais 2 - Fundamentação ou cobertura parciais do tema 3 - Completos e bem fundamentados	5
<b>Resultados encontrados</b>		
<i>Em relação à situação anterior da empresa (evolução)</i>	0 - Sem evolução 1 - Evolução pequena ou pouco significativa 2 - Evolução média ou significativa 3 - Evolução grande ou muito significativa N/A	30
<i>Em relação à legislação (acima do que é estabelecido por lei)</i>	0 - Abaixo daquilo que determina a lei 1 - Dentro do limite da lei 2 - até 10% acima da lei 3 - mais de 10% acima da lei N/A	

<i>Em relação à média do mercado ou a benchmarks (referência de mercado)</i>	0 - Abaixo da média ou dos benchmarks 1 - Dentro da média ou similar aos benchmarks 2 - Até 20% acima da média ou dos benchmarks 3 - Acima de 20% da média ou dos benchmarks N/A	
<i>Resultados diretos da ação</i>	0 - Insuficientes 1 - Resultados de baixo alcance 2 - Resultados de médio alcance 3 - Resultados de alto alcance	
<b>Avaliação de impacto da ação</b>		
<i>Método de avaliação de impacto</i>	0 - Insuficiente 1 - Incompleto ou superficial 2 - Fundamentação ou cobertura parciais do tema 3 - Completo e bem fundamentado N/A	5
<i>Impactos da ação</i>	0 - Sem impacto comprovado 1 - Baixo Impacto 2 - Médio Impacto 3 - Alto Impacto N/A	5
<b>Avaliação de evidências</b>	0 - Insuficientes 1 - Evidências Incompletas ou superficiais 2 - Evidências que fundamentam o projeto	10
<b>Avaliação de materiais de apoio</b>	0 - Insuficientes	10

	1 - Materiais Incompletos ou superficiais 2 - Materiais que fundamentam o projeto	
		<b>100</b>

5.1. A INICIATIVA será desclassificada se obter menos de 40 pontos, excluído do cálculo a pontuação referente à seção de avaliação de impacto da ação, cujo preenchimento não é obrigatório.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. As INICIATIVAS inscritas serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Boas Práticas.

6.2. A Comissão de Avaliação de Boas Práticas será composta pelos seguintes membros:

6.2.1. um representante de cada uma das seguintes coordenações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em caráter permanente:

1. Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
2. Coordenadoria de Planejamento e Informação
3. Coordenação de Políticas para as Mulheres;
4. Coordenação de Promoção da Igualdade Racial;
5. Coordenação de Políticas para LGBTI;
6. Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente;
7. Coordenação de Políticas para Juventude;
8. Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa;
9. Departamento de Educação em Direitos Humanos;
10. Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;
11. Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua.

6.2.2. Representantes e especialistas dos seguintes segmentos, mediante convite formal emitido pela SMDHC:

1. Órgãos públicos que desenvolvam projetos de empregabilidade e inclusão da diversidade ou tenham conhecimento técnico do assunto;
2. Conselhos gestores de políticas públicas;
3. Instituições de educação e pesquisa;
4. Entidades dos diversos setores da sociedade, como de movimentos sociais e de organizações não governamentais;
5. Pessoas de reconhecida competência profissional e expertise em áreas do SELO;

## 6. Organizações internacionais.

6.3. Os nomes dos integrantes da Comissão serão publicados em portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6.4. A Comissão avaliará as INICIATIVAS inscritas pelas CANDIDATAS, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

6.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

## 7. DO RESULTADO, RECURSO E PREMIAÇÃO

7.1. A Comissão de Avaliação de Boas Práticas concederá o SELO como um prêmio de reconhecimento em uma determinada categoria para uma INICIATIVA referente ao ano de 2018.

7.2. Serão premiadas com o SELO em 2018, distribuído em suas 10 (dez) categorias, até 50 (cinquenta) INICIATIVAS de empresas privadas, públicas e de economia mista, até 10 (dez) INICIATIVAS dos demais órgãos públicos e até 10 (dez) INICIATIVAS de entidades do terceiro setor, que tenham atendimento o item 5.2 deste edital.

7.3. A lista de RECONHECIDAS será publicada no Diário Oficial da Cidade e estará disponível no site do SELO em setembro de 2018.

7.4. As RECONHECIDAS serão convidados a participar de evento de premiação para o recebimento do SELO, a ser realizado em outubro de 2018.

7.5. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Rua Líbero Badaró, 119) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação da lista de RECONHECIDAS no Diário Oficial do Município de São Paulo.

7.6. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

7.7. O prazo para análise dos recursos será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.8. O resultado dos recursos serão levadas ao conhecimento de todas as CANDIDATAS através da lista definitiva de RECONHECIDAS e publicada na Imprensa Oficial da Cidade e no site do SELO.

## 8. DO USO DO SELO PELAS RECONHECIDAS

8.1. As RECONHECIDAS se comprometem a não utilizar o SELO fora dos propósitos estabelecidos pelo Programa.

8.2. A identidade visual do SELO diz respeito à categoria e ao ano da premiação.

8.3. O reconhecimento e a permissão de uso do SELO podem ser cassados se a CANDIDATA se tornar irreconhecível diante do item 4.3 deste edital.

## 9. DA REDE DE ACOMPANHAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DAS RECONHECIDAS

9.1. As CANDIDATAS devem assinar Termo de Compromisso (ANEXO III), no qual se comprometem, caso venham a ser RECONHECIDAS, a participar da Rede de Acompanhamento.

9.2. As RECONHECIDAS pelo SELO participarão da Rede de Acompanhamento, cuja finalidade é criar um ambiente de compartilhamento de experiências e boas práticas, bem como de desafios da inclusão e promoção da diversidade. Neste espaço, representantes dos RECONHECIDAS dialogam entre si, com especialistas e com agentes públicos que trabalham com a promoção dos direitos humanos e inclusão da diversidade.

9.3. As RECONHECIDAS se comprometem a participar de, no mínimo, 3 (três) encontros da Rede de Acompanhamento a serem realizados ao final de 2018 e ao longo de 2019, conforme Termo de Compromisso.

9.4. Deverão ser indicados, no Termo de Compromisso (ANEXO III), 2 (dois) pontos focais da CANDIDATA para participarem da Rede de Acompanhamento, preferencialmente, funcionários(as) de setores estratégicos e em cargos de liderança e influência na área da promoção da diversidade e dos direitos humanos. Os pontos focais deverão ser substituídos em caso de desligamento da organização.

## 10. DO CRONOGRAMA

18 de junho de 2018	Abertura das inscrições
20 de julho de 2018	Encerramento das inscrições
Setembro de 2018	Resultado da seleção e período de recurso

Outubro de 2018	Cerimônia de premiação
Outubro de 2018 a outubro de 2019	Período de encontros da Rede de Acompanhamento

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão julgados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

11.2. A inscrição da CANDIDATA implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.3. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania poderá prorrogar os prazos previstos no cronograma integrante deste Edital, em qualquer de suas etapas. Tal prorrogação será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

11.4. Eventuais questionamentos sobre os termos deste edital deverão ser encaminhados para a Comissão de Avaliação, através do e-mail [smdhcselo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcselo@prefeitura.sp.gov.br) ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Rua Líbero Badaró, 119), até o último dia de inscrição, previsto no subitem 3.1.1 deste edital.

11.4.1. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site do SELO até o último dia de inscrição.

São Paulo, 18 de Junho de 2018.

**Eloisa de Sousa Arruda**

**Secretária Municipal**

**SMDHC**

PROCESSO Nº 6074.2018/0000289-0



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa de Sousa Arruda, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 18/06/2018, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9059650** e o código CRC **99C87C02**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - Dimensões do Selo

Dimensões	Subdimensões	Tipos de Programas ou Ações	Exemplos de indicadores de resultado ou de avaliação
<b>Inclusão e Gestão da Diversidade</b>	Quadro de funcionários	Ações para inclusão da população no quadro de funcionários.	Percentual da população em relação ao total de funcionários
		Ações para promoção de pessoas da população.	Percentual da população em cargos de liderança (gerência e direção)
		Ações para aumento da remuneração média.	Indicadores de remuneração de pessoas da população frente a média geral
		Outros.	
	Ações Afirmativas	Ações realizadas.	Número de beneficiários, impacto na renda, melhoria no clima organizacional...
		Manutenção de canais de ouvidoria e mecanismos de resolução de conflitos em relação a questões de diversidade.	Número de atendimentos...

	Outros.	
Práticas de contratação, retenção e promoção	Políticas de recrutamento e seleção.	Número de candidatos, número de contratados, percentual de etapas finais de processos seletivos com representatividade da população...
	Políticas de retenção.	Rotatividade da população/Rotatividade média da empresa...
	Políticas de promoção.	Percentual da população em cargos de liderança...
	Outros.	
Educação e Formação	Programas ou ações de formação da população.	Número de formados, impactos indiretos das formações...
	Programas ou ações de sensibilização para inclusão da população.	Número de formados, impactos indiretos das formações...
	Programas ou ações educativas em relação à temática.	Número de formados, impactos indiretos das formações...
	Outros.	
Grupos de Trabalho/ Comitês	Criação e gestão de GT ou Comitês de apoio ou discussão à população.	Número de pessoas participantes, frequência de reuniões...
	Programas ou ações criados e implementados por GTs ou Comitês representativos da população.	Número de ações implementadas, resultados diretos e indiretos das ações...
	Outros.	
Compromisso com a cadeia de trabalho	Programas ou ações para estímulo à inclusão da população junto a integrantes da cadeia produtiva.	Número de empresas participantes, número de beneficiários impactos financeiros nas empresas, impactos na renda de pessoas da população...
	Outros.	

	Condições de Trabalho	Programas ou ações para a melhoria das condições de trabalho, que excedam de maneira significativa exigências legais, tendo como público-alvo a população.	Indicadores de clima organizacional, indicadores de produtividade, indicadores de condições de trabalho...
		Outros.	
<b>Impacto do Investimento Social Privado</b>	Responsabilidade Social	Programas e ações de RSE que tenham como beneficiários majoritariamente pessoas da população.	Avaliação de impacto dos programas, resultados como número de beneficiários, entre outros...
		Outros.	
	Fortalecimento de políticas públicas	Programas e ações que fortaleçam políticas públicas que beneficiem majoritariamente a população.	Avaliação de impacto dos programas, resultados como número de beneficiários, entre outros...
		Outros.	
	Apoio às iniciativas da sociedade civil	Apoio a iniciativas da sociedade civil que beneficiem majoritariamente a população.	Avaliação de impacto das ações, resultados como número de beneficiários, entre outros...
		Outros.	
	Voluntariado	Programas e ações de voluntariado empresarial que tenham como beneficiários majoritariamente pessoas da população.	Avaliação de impacto das ações, resultados como número de voluntários, horas doadas, número de beneficiários, entre outros...
		Outros.	
<b>Imagem e Posicionamento</b>	Produtos e serviços	Desenvolvimento de produtos e serviços com impacto social que tenham como público-alvo pessoas da população.	Avaliação de impacto social, indicadores de desempenho de mercado dos produtos, indicadores de satisfação de clientes ...
		Participação no desenvolvimento de negócios de impacto social que tenham como público-alvo pessoas da população.	Avaliação de impacto social, indicadores de desempenho de mercado dos produtos, indicadores de satisfação de clientes ...

		Participação no desenvolvimento de inovações sociais que tenham como público-alvo pessoas da população.	Avaliação de impacto social, indicadores de desempenho de mercado dos produtos, indicadores de satisfação de clientes ...
		Outros.	
	Distribuição e Canais	Implementação de estratégias de distribuição e canais que tenham impacto social e beneficiem majoritariamente pessoas da população.	Avaliação de impacto social, indicadores de desempenho de mercado dos produtos, indicadores de satisfação de clientes ...
		Outros.	
	Campanhas de comunicação	Realização de campanhas de comunicação que valorizem a inclusão social da população.	Número de pessoas impactadas - views, audiência, etc - avaliação de reação da audiência, pesquisas de opinião pública...
		Outros.	
	Posicionamento público	Realização de ações de Relações Públicas ou posicionamentos públicos que promovam a inclusão ou conscientização da população em geral em relação à população específica.	Número de pessoas impactadas - views, audiência, etc - avaliação de reação da audiência, pesquisas de opinião pública...
		Outros.	

## ANEXO II - Ficha de Inscrição

(Preenchimento através do site)

### 1. Dados Pessoais

- Nome Completo\*:

(Nome Social, se preferir)

: O decreto [Nº 8.727](#), de 28 de Abril de 2016, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- Data de Nascimento\*:
- Gênero\*:
  - Feminino
  - Masculino
  - Não me identifico com o sistema binário de gênero
  - Prefiro não informar

- Documento de identificação\*:

Escolha um documento e insira o número.

( ) CPF:

( ) RNE:

( ) Outro:

- E-mail: (preenchimento automático e não editável)

- Telefone Comercial\*: (xx) xxxx-xxxx

- Ramal:

- Telefone Celular\*: (xx) xxxxx-xxxx

- Cargo na Organização\*:

- Diretor
- Gerente
- Coordenador
- Supervisor

- Líder
  - Especialista
  - Analista
  - Técnico
  - Assistente
  - Auxiliar
  - Estagiário
  - Outro: \_\_\_\_\_
- 
- Área/Setor na Organização\*:

## 2) Dados da Organização

- Razão Social\*:
  
- Nome Fantasia\*:
  
- CNPJ\*: limitar a 14 dígitos
  
- CEP\*: limitar a 8 dígitos
  
- Endereço\*:
  
- Número\*:
  
- Complemento:
  
- Bairro\*:
  
- Estado\*:
  
- Cidade\*:
  
- Telefone: ( )

- Qual número de funcionários da organização? (dropdown menu)

- Até 9

- 10 e 49

- 50 a 99

- Mais que 99

- Atividade Principal\*:

- Natureza Jurídica\*: (dropdown menu)

- Empresa da iniciativa privada
- Empresa pública
- Órgãos públicos (exceto empresas públicas)
- Organizações do Terceiro setor

### 3) Dados da Iniciativa

- Nome da iniciativa\*:

A iniciativa não precisa de um título elaborado, apenas de uma identificação. Este campo é referente à maneira que vamos chamar o projeto.

*Por exemplo: Formação Contínua de Jovens Aprendizes.*

- Início da iniciativa\*:

2 campos (Um para mês e outro para ano) \_\_/\_\_\_\_

Se não houver precisão da data, insira o período aproximado.

*Por exemplo: Março/2016.*

- Liderança da iniciativa na organização\*:

Insira o nome da pessoa líder da iniciativa. Quem inscreve a iniciativa no Selo a liderança dela na organização podem ser pessoas diferentes.

*Por exemplo: Quem está fazendo a inscrição da iniciativa no Selo é o Carlos Santos, mas a liderança do projeto é a Luana Silva.*

- Cargo da liderança da iniciativa\*:

Insira o cargo/função da pessoa responsável pela iniciativa (item acima).

*Por exemplo: Luana Silva é Diretora de Sustentabilidade.*

- Área do Projeto\*:

Insira área ou setor da empresa em que o projeto esteja sendo/tenha sido desenvolvido.

*Por exemplo: Gestão de Pessoas.*

- Recursos utilizados\*:

Insira a fonte dos recursos financeiros utilizados para o projeto.

*Por exemplo: Recursos próprios, Leis de Incentivo etc.*

- Esta iniciativa tem relação com alguma determinação do âmbito jurídico?\*

É importante ressaltar que a Prefeitura de São Paulo não é responsável pela fiscalização e auditoria de processos judiciais. Se este for o caso da sua organização, você não será eliminado da seleção.

*Por exemplo: Algumas empresas condenadas em ações judiciais podem ser orientadas a destinar recursos para iniciativas de impacto social.*

Não

Sim

#### 4) Enquadramento

- Escolha uma ou mais Categorias\*:

O Selo é dividido em 10 categorias. Estas categorias se referem aos grandes temas (questões identitárias e populações) da Diversidade e dos Direitos Humanos. Cada proponente pode escolher uma ou mais categorias em que gostaria de inscrever o projeto.

Por exemplo: O projeto “Tecnologia transforma: Oficinas de desenvolvimento de site para Mulheres Negras” poderia concorrer na categoria “Mulheres” e na categoria “Igualdade Racial”.

Idosos

= Iniciativas voltadas à valorização e à garantia de direitos das pessoas idosas. Projetos relacionados ao exercício da cidadania e à inclusão das pessoas acima de 60 anos.

( ) Igualdade Racial

= Iniciativas voltadas ao combate da desigualdade étnica-racial. Projetos relacionados ao exercício da cidadania e à garantia de direitos da população negra e dos povos indígenas.

( ) Infância

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos da infância. Projetos relacionados ao exercício da cidadania e ao combate à violência e exploração das crianças.

( ) Juventude

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das juventudes. Projetos relacionados à inclusão e ao exercício de cidadania de adolescentes e jovens.

( ) LGBTI

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos da população LGBTI – lésbicas, gays, bissexuais, mulheres transexuais, travestis, homens trans e pessoas intersexo. Projetos relacionados à inclusão e ao combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

( ) Migrantes

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das pessoas imigrantes. Projetos relacionados à inclusão e ao exercício de cidadania, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental.

( ) Mulheres

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das mulheres. Projetos voltados à inclusão e à promoção da equidade de gênero.

( ) Pessoas com Deficiência

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Projetos relacionadas ao exercício de cidadania e à inclusão de pessoas com deficiência – seja ela física, intelectual, auditiva, visual e múltipla.

( ) Pessoas em situação de rua

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das pessoas em situação de rua. Projetos relacionados à inclusão e ao exercício de cidadania da população que está em situação de rua, compreendendo tanto quem usa espaços públicos como moradia, quanto a quem está inserido na rede socioassistencial de acolhimento.

## ( ) Pessoas privadas de liberdade e Egressos

= Iniciativas voltadas à defesa e à promoção dos direitos das pessoas privadas de liberdade, em medida socioeducativa e de egressos do sistema prisional. Projetos relacionados à inclusão e ao exercício de cidadania, à ressocialização e a jovens cumprindo medida socioeducativa.

- **Escolha a Dimensão do Projeto\*:**

Além das categorias, os projetos podem pertencer a uma das três dimensões previstas no Selo. Estas dimensões são referentes aos âmbitos das iniciativas. Diferente do item anterior, a iniciativa pode pertencer a somente uma dimensão.

Sabemos que por ser um assunto tão amplo e complexo, existem diferentes formas de atuar sob a perspectiva da Diversidade e dos Direitos Humanos. A divisão por dimensões garante que todas as práticas possam ser reconhecidas. Neste sentido, acreditamos que os **3 I's** são as grandes áreas que contemplam a natureza de todas as ações.

( ) **Inclusão e Gestão da Diversidade**

Iniciativas voltadas ao ambiente de trabalho. São projetos, no geral, relacionadas ao interior das empresas e aos aspectos de empregabilidade.

Na tabela abaixo, podemos encontrar subdimensões e exemplos de iniciativas deste âmbito. Estes exemplos não esgotam as possibilidades, são apenas referências para facilitar o seu entendimento.

Subdimensão	Exemplo de iniciativa
Quadro de funcionários	Ações para inclusão da população no quadro de funcionários.
	Ações para promoção de pessoas da população.
	Ações para aumento da remuneração média.
	Outros.

Ações Afirmativas	Ações realizadas.
	Manutenção de canais de ouvidoria e mecanismos de resolução de conflitos em relação a questões de diversidade.
	Outros.
Práticas de contratação, retenção e promoção	Políticas de recrutamento e seleção.
	Políticas de retenção.
	Políticas de promoção.
	Outros.
Educação e Formação	Programas ou ações de formação da população.
	Programas ou ações de sensibilização para inclusão da população.
	Programas ou ações educativas em relação à temática.
	Outros.
Resolução de Conflitos	Mediação de conflitos.
	Criação e manutenção de canais de ouvidoria.
	Outros.
Grupos de Trabalho/Comitês	Criação e gestão de GT ou Comitês de apoio ou discussão à população.
	Programas ou ações criados e implementados por GTs ou Comitês representativos da população.
	Outros.
Compromisso com a cadeia de trabalho	Programas ou ações para estímulo à inclusão da população junto a integrantes da cadeia produtiva.
	Outros.

Condições de Trabalho	Programas ou ações para a melhoria das condições de trabalho, que excedam de maneira significativa exigências legais, tendo como público-alvo a população.
	Outros.

### ( ) Investimento Social Privado

Iniciativas sociais providas por empresas. Os projetos de investimento social privado são referentes às questões externas ao ambiente trabalho. De maneira geral, são ações voltadas para a comunidade e a sociedade.

Na tabela abaixo, podemos encontrar subdimensões e exemplos de iniciativas deste âmbito. Estes exemplos não esgotam as possibilidades, são apenas referências para facilitar o seu entendimento.

Subdimensão	Exemplo de iniciativa
Responsabilidade Social	Programas e ações de RSE que tenham como beneficiários majoritariamente pessoas da população.
	Outros.
Fortalecimento de políticas públicas	Programas e ações que fortaleçam políticas públicas que beneficiem majoritariamente a população.
	Outros.
Apoio às iniciativas da sociedade civil	Apoio a iniciativas da sociedade civil que beneficiem majoritariamente a população.
	Outros.
Voluntariado	Programas e ações de voluntariado empresarial que tenham como beneficiários majoritariamente pessoas da população.
	Outros.

### ( ) Imagem e Posicionamento

Iniciativas relacionadas aos esforços de comunicação, relações públicas e marketing, além de projetos voltados ao desenvolvimento e oferta de produtos e serviços.

*Por exemplo:* Criação de uma linha de sapatos unisex com números grandes para mulheres transexuais e travestis, Propaganda televisiva que aborda questões de gênero, uma linha de serviços de consultoria exclusiva para pessoas com deficiência etc.

Na tabela abaixo, podemos encontrar subdimensões e exemplos de iniciativas deste âmbito. Estes exemplos não esgotam as possibilidades, são apenas referências para facilitar o seu entendimento.

Produtos e serviços	Desenvolvimento de produtos e serviços
	Participação no desenvolvimento de negócios
	Participação no desenvolvimento de inovações
	Outros.
Distribuição e Canais	Implementação de estratégias de distribuição e canais
	Outros.
Campanhas de comunicação	Realização de campanhas de comunicação
	Outros.
Posicionamento público	Realização de ações de Relações Públicas ou posicionamentos públicos.
	Outros.

## 5) Descritivo da Iniciativa

- **Descreva quais fatores levaram a organização a desenvolver a iniciativa.**

Neste item, desejamos que você contextualize a iniciativa. Apresente os elementos externos e/ou internos que motivaram a organização a criar este projeto.

Os elementos de partida das iniciativas podem ser inúmeros: fatores socioeconômicos, situações enfrentadas no interior da empresa, motivações jurídicas etc.

- **Descreva qual o público beneficiário desta iniciativa.**

Neste item, desejamos que você identifique e descreva o seu público-alvo. Apresente o perfil, as demandas e as características da população.

Caso sua iniciativa seja direcionada a mais de uma categoria, descreva seu público levando em conta a sobreposição ou a intersecção de suas [identidades sociais](#).

- **Descreva os objetivos desta iniciativa.**

Neste item, desejamos que você apresente os objetivos que a organização pretende alcançar com a iniciativa. Conte para gente sobre intenção, propósito e metas – qualitativas e quantitativas.

- **Descreva as atividades desenvolvidas na iniciativa.**

Neste item, desejamos que você discorra sobre as ações desenvolvidas na iniciativa. Conte quais são, como funcionam e quais os processos e pessoas envolvidas em cada uma delas.

A descrição das atividades é uma oportunidade valiosa de nos contar mais sobre a prática, sobre a “mão na massa” do projeto.

- **Descreva os benefícios diretos e indiretos das atividades.**

Na resposta anterior, você descreveu as ações promovidas. Neste item, desejamos entender melhor quais os benefícios esperados ou verificados das atividades, sejam eles diretos ou indiretos.

Conte sobre os ganhos e os pontos positivos, não só para o público alvo, mas também para o seu entorno (outras pessoas, comunidade e sociedade, de maneira geral). Os benefícios para a organização também são muito importantes.

## **6) Resultados e Impacto**

- **Descreva os resultados da iniciativa.**

Neste item, desejamos saber quais os resultados alcançados pela iniciativa. Apresente parâmetros qualificados e/ou quantificados para detalhar em que medida os objetivos foram alcançados.

Como existem inúmeros indicadores possíveis para avaliar seus resultados, responda um ou mais campos a seguir:

### **Resultados em relação à situação anterior da organização:**

Por exemplo: Antes da iniciativa, a organização tinha 4 pessoas com deficiência no quadro de funcionários. Hoje, depois de um ano de atividade, temos 10 pessoas compondo nossa equipe, indicando um aumento de 150% na empregabilidade de pessoas com deficiência.

### **Resultados em relação à legislação.**

Por exemplo: Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, minha organização está obrigada a preencher 2% dos seus cargos com pessoas com deficiência. Depois de um ano de iniciativa, preenchemos 5% das vagas.

### **Resultados em relação à média do mercado ou a benchmarks (referências de mercado):**

Por exemplo: Segundo o [Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas](#), as pessoas com deficiência ocupam 0,64% do quadro executivo. Após um ano da iniciativa, nossa porcentagem de pessoas com deficiência neste quadro subiu para 2,7%.

### **Resultados diretos da ação:**

Por exemplo: Após o segundo semestre de ações desta iniciativa, contratamos 6 pessoas com deficiência, fizemos uma reforma de acessibilidade arquitetônica e contratamos 2 intérpretes de libras para nossos encontros.

### **Avaliação de Impacto da ação**

Se a sua organização fizer esta avaliação, conte mais sobre ela. Neste item, desejamos saber sobre os impactos da iniciativa, entendidos aqui como resultados e efeitos da intervenção a longo termo e que se mantêm mesmo após o término da intervenção.

Sabemos que algumas iniciativas não têm Avaliação de Impacto, seja pela natureza da ação ou pela complexidade de desenvolver este tipo de análise. Caso você não tenha informações para preencher, deixe este campo em branco. Não se preocupe, a sua inscrição não será prejudicada.

- **Indique e descreva a metodologia usada na Avaliação de Impacto:**

Apresente de forma sucinta quais os métodos usados para estimar o impacto das intervenções.

- **Resultados da Avaliação de Impacto:**

Apresente de forma sucinta quais os resultados desta avaliação.

## **7) Complementos**

- **Se tiver alguma informação ou esclarecimento sobre a iniciativa que não tenha sido contemplada nos itens anteriores, escreva aqui.**

- **Evidências:**

Insira materiais, documentos, fotos ou links que comprovem a existência e a confiabilidade da sua iniciativa.

Formatos a definir.

- **Materiais complementares:**

Submeta mais materiais ou links sobre a sua iniciativa.

Formatos a definir.

- **Termos de Adesão e Compromisso\***

### **ANEXO III - Termo de Compromisso**

#### **Termo de Compromisso**

#### **Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade**

A ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com endereço na ....., por seu representante legal abaixo qualificado, firma o presente Termo de Compromisso:

Reconhecendo os desafios da inclusão, gestão, promoção e defesa da diversidade e dos direitos humanos, a Prefeitura Municipal de São Paulo está incentivando, dentro do Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade, a criação de uma Rede de Acompanhamento para as organizações que receberem o Selo.

Reconhecendo que a Rede constituirá um ambiente de compartilhamento de experiências e boas práticas, bem como de aproximação com as políticas públicas municipais de inclusão e empregabilidade. Neste espaço, representantes das iniciativas reconhecidas pelo Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade dialogarão entre si, com especialistas e com agentes públicos que trabalham com a promoção dos direitos humanos e inclusão da diversidade.

Comprometemo-nos a participar de no mínimo 3 encontros da Rede de Acompanhamento, ao longo de 2018 e 2019. Entendemos que o não cumprimento do compromisso acarretará na perda automática dos direitos de uso do Selo de Direitos Humanos e Diversidade:

Para tal, indicamos 2 pontos focais, preferencialmente funcionários(as) de setores estratégicos e em cargos de liderança e influência na área da promoção da diversidade e dos direitos humanos, listados abaixo:

**Ponto focal 1**

**Nome:**

**Cargo:**

**Área:**

**Email:**

**Telefone:**

**Ponto focal 2**

**Nome:**

**Cargo:**

**Área:**

**Email:**

**Telefone:**

São Paulo, ..... de ..... de 2018.

**Representante legal:**

**Cargo:**

---

**Referência:** Processo nº 6074.2018/0000289-0

SEI nº 9059650